



FUNDAÇÃO FLORESTAL

1

PORTARIA FF/DE nº 095, de julho de 2012.

ASSUNTO: Prorrogação de prazo da Portaria FF/DE – 014/12 instaurada para conclusão da Sindicância Itutinga Pilões e nomeação de Secretária, em substituição.

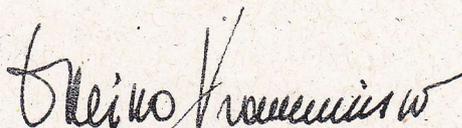
DATA DE EMISSÃO: 06/07/2012

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Prorrogar, a pedido, o prazo para conclusão da Sindicância Itutinga Pilões instaurada em face de Lafaiete Alarcon da Silva, concedendo-se mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de junho de 2012.
2. Nomear a funcionária Neide Cristina Horn, RG nº 15.797.585-X
3. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

FF - Diretoria Executiva, em 12 de julho de 2012.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo

